



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 17 de março de 2020.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020.

**NOMEIA COORDENAÇÃO DO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL  
DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA BASE  
DESCENTRALIZADA DESTE  
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe  
confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e a  
o § 1º do art. 2º da Lei nº. 475, de 28 de maio de 2018,

#### RESOLVE:

- I – NOMEAR**, a Sra. **KALINE DANTAS MEDEIROS**, para exercer o cargo de Coordenador do SAMU, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente.
- II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2020.



**Antonio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional